

João
[Handwritten signatures]

-----**ACTA N.º 32**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS,
DE 18 DE MARÇO DE 2019**-----

No dia dezoito de Março de dois mil e dezanove, no edifício sede da União das Freguesias, em Mealhada, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu o executivo da União das Freguesias, sob a presidência do Senhor João Carlos Ferreira dos Santos, presidente da União das Freguesias da Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes.-----

Estiveram ainda presentes, o senhor secretário Fernando da Silva Parreira, o senhor tesoureiro, Horácio Humberto Martins Ferreira da Fonseca, a senhora vogal Ana Sofia da Costa Lousado, e a senhora vogal Graça Maria Neves Batista.-----

O senhor presidente deu início à reunião, onde foram apresentados e discutidos os seguintes assuntos:-----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

A Junta da União de Freguesias deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião anterior (acta n.º ~~31~~), após se ter procedido à sua leitura.-----

2. ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO-----

O senhor presidente, João Santos, dando cumprimento ao estipulado na alínea tt) do n.º 1 do art.º 16, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, apresentou para discussão e aprovação o Relatório Anual de Observância do Respeito pelos Direitos e Garantias do Estatuto do Direito de Oposição, cujo teor se dá como integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas n.º 1, mandato 2017/2021.-----

O executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório Anual de Observância do Respeito pelos Direitos e Garantias do Estatuto do Direito de Oposição, e remeter o mesmo a todos os titulares do direito de oposição para sobre ele se pronunciarem, e se assim o entenderem, requererem a sua discussão pública, em conjunto com as eventuais respostas na assembleia de freguesia, sendo que o mesmo deverá ser publicitado através de edital, e no site da Junta da União das Freguesias.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos jurídicos imediatos-----

3. X MOSTRA DE SABORES E SABERES DA NOSSA TERRA-----

O senhor secretário, Fernando Parreira, comunicou a necessidade de se definir a data da realização da X Mostra de Sabores e Saberes da Nossa Terra. Disse ainda que eventualmente poderia haver a possibilidade da sua realização entre a festa de Arinhos e Ventosa do Bairro, mas que face à actual situação de não

haver comissão de festas de Arinhos, havia uma indefinição e que face essa indefinição era um risco estar a assumir a X Mostra de Sabores nessa data, pelo que sugeria a sua realização para o último fim de semana de Agosto, data originária do evento. -----

O executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a realização da X Mostra de Sabores e Saberes da nossa Terra nos dias 29, 30 e 31 de Agosto e 1 de Setembro. -----

4. CAMINHOS VICINAIS – REPARAÇÃO -----

O senhor presidente, João Santos, comunicou que os caminhos vicinais considerados como mais utilizados, estavam a ser reparados com a deposição de uma camada de Tout-Venant, para regularização do seu pavimento. Disse ainda, que esta reparação era mais consistente, e que no futuro, caso fosse necessário fazer mais alguma reparação, a mesma seria pontual. -----

5. INFORMAÇÕES/COMUNICAÇÕES DIVERSAS -----

O senhor presidente, João Santos, informou que iria ter uma reunião na Sociedade de Água do Luso, com a Dr.^a Noémia Calado, cujo objectivo era a realização de um evento de mostra etnográfica concelhia, com a participação de todas as freguesias do concelho de Mealhada. -----

O senhor secretário, Fernando Parreira, questionou sobre o ponto da situação da pavimentação da valeta na rua do Passal, em Ventosa do Bairro, e também sobre a colocação do espelho da inserção da travessa do Alegrete. -----

O senhor presidente, João Santos, disse que em relação à valeta, a mesma era para pavimentar assim que houvesse oportunidade. Disse ainda, e em relação ao espelho, que o mesmo já tinha sido adquirido, e que era para colocar a curto prazo. -----

O senhor secretário, Fernando Parreira, comunicou que foi abordado por elementos da anterior comissão de festas de Arinhos, sobre a possibilidade de construção de um equipamento fixo de apoio às festas, designadamente um bar, no largo de S. Martinho, em local a estudar em pormenor. -----

O senhor presidente, João Santos, disse que o largo de S. Martinho era património Municipal, e como tal teriam de solicitar essa autorização à Câmara Municipal. -----

O senhor secretário, Fernando Parreira, informou que o suporte de fixação de contentor, no largo de S. Martinho estava danificado, e que era necessário reparar. -----

O senhor presidente, João Santos, disse que era para reparar, e sugeriu que se contactasse a empresa Margem D'Erro, em Ventosa do Bairro. -----

